DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.590 João Pessoa - Sábado, 12 de Março de 2011 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.840 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MAGNADY LAVOR FURTADO LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

Ato Governamental nº 1.841 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Bayeux, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.842 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ÍRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**, matrícula nº 169.003-5, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.843 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÍRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.844 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAYANA PRISCILLA MARTINS ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.845 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
João Sitônio Rosas Neto	Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-1
Lúcio Cláudio da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Bartolomeu Francisco de Melo Filho	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2

Ato Governamental nº 1.846 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **SÍLVIO BARDASSON FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Civil, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.847 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Segurança Patrimonial da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.848 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO JORGE GOMES FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.849 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE, nomeado para o cargo de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, através do AG 1369 publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.850 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.851 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de OLENNA THEREZA SOUZA DE MOURA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, através do AG 0792, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.852 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OLENNA THEREZA SOUZA DE MOURA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.853 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FABRICIO MACHADO

XAVIER, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo I, através do AG 1410 publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.854 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.872, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **FABRICIO XAVIER MACHADO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.855 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CARLOS HUMBERTO MONTEIRO, nomeado para o cargo de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, através do AG 0792, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.856 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.857 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de TANIA MARIA QUEIROGA, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Planejamento de Obras da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, através do AG 0797, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.858 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **TANIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Planejamento de Obras da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.859 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KALLYANNE LIGIA DE AGUIAR DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, através do AG 1240, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.860 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KALLYANNE LIGIA DE AGUIAR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.861 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.862 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS LUÍS DE LIMA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Cuité, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.863 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELIZETE SILVA MACEDO, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, através do AG 1519 publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.864 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZETE DA SILVA MACENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.865 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Rural de Alagoinha, Símbolo CAC-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.866 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERIO SANTOS ARNAUD** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Guarabira, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.867 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RUIZ ARIAS NUNES, nomeado para o cargo de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, através do AG 0281, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.868 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES,** para ocupar o cargo

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite — SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira — DIRETOR ADMINISTRATIVO
Ana Elizabeth Torres Souto — DIRETORA TÉCNICA
Albiege Lea Araújo Fernandes — DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza
Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.869 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LINDINALVA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, através do AG 1672, publicado no Diário Oficial do Estado em 03de março de 2011.

Ato Governamental nº 1.870 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.871 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANILDO COELHO DE HOLANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.872 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALANA CAMILO nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS, através do AG 0907, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.873 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALANA DA SILVA CAMILO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7,da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.874 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JACICLEIDE LOPES CONSERVA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, através do AG 0588, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.875 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACILEIDE LOPES CONSERVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.876 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DE LOURDES MAGNO DE LUCENA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, através do AG 0588, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.877 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES MAGNO BACALHAU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.878 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARTA LUCIA DE ARRUDA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM MONS. SALLES, através do AG 1320, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.879 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARTA LÚCIA VIANA DE ARRUDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. SALLES, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.880 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANSUELDA CAVALCANTE DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF FRANCISCO CÍCERO SOBRINHO, no Município de Sousa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.881 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA JOSÉ MINERVINO RODRIGUES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA, através do AG 1564, publicado no Diário Oficial do Estado em 24de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.882 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ RODRIGUES MINERVINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.883 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA LIMA, nomeado para o cargo de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, através do AG 1779, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

Ato Governamental nº 1.884 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-7, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.885 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GORETH SOARES DA SILVA**, matrícula nº 6995551, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.886 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TANIA MARIA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.887 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Wembley Maia da Silva Lima	Secretário da EEEF GETÚLIO VARGAS	**SDE-11**
Andréa Lopes dos Santos	Secretário da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES	**SDE-11**
Alecsandro da Nóbrega Marques	Secretário da EEEF TANCREDO NEVES	**SDE-9**
Pollyanna da Silva Gonçalves de Lima	Secretário da EEEF VERALDO LEITE	**SDE-13**
Eliete Nascimento Silva	Secretário da EEEF JOÃO CAETANO	**SDE-11**
Francisco de Assis Paulo Neto	Secretário da EEEF SEN. TETÔNIO VILELA	**SDE-11**
Luciana de Araújo Souza	Secretário da EEEF CARLOS GOMES	**SDE-13**

Ato Governamental nº 1.888 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisca Campos de Oliveira	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Nona Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Francisca Nelma Leite de Lima	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Nona Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Maria do Socorro Muniz de Oliveira	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Oitava Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Zélia Maria Barreto Rocha	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Oitava Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Suelem Bezerra de Sousa	Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Oitava Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Eluana de Sousa Costa	Chefe do Núcleo de Estatística da Oitava Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Rubenita Berto da Silva Nunes	Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Silvia Lourdes Mendes Caldeira	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quinta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Ricardo Mayer	Chefe do Núcleo de Estatística da Quinta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**

Ato Governamental nº 1.889 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Amanda Maria Pereira Guedes	Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Marleide Quintino Barbosa	Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Jeane Cristina Francelino	Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Segunda Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
José Laelson Justino dos Santos	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Josefa Afra Moura Pita	Chefe do Núcleo de Estatística da Sétima Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Maria Dalva da Silva Batista	Chefe do Núcleo de Treinamento de Alagoa Grande da Secretaria de Estado da Educação	**CGI-3**

Ato Governamental nº 1.890 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Dirce Salete Ostroski	Gerente Executivo de Organização Rural	**CGF-1**
Miguel David de Souza Neto	Gerente Operacional de Produção Vegetal	**CGF-2**
Nivaldo Carvalho Tenório	Gerente Operacional de Assuntos Fundiários	**CGF-2**
Dilei Aparecida Schiochet	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	**CAD-4**
Hugo Leonardo de Macena	Gerente Executivo de Produção Agropecuária	**CGF-1**
Marcos Antonio Rosolen	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	**CAD-4**

Ato Governamental nº 1.891 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alagoa Grande, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sátiro Coelho Ayres	Secretário da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA	**SDE-12**
José Edivaldo dos Santos Almeida	Secretário da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE	**SDE-9**
Ramon Arthur de Sousa Silva	Secretário da EEEF APOLLONIO ZENAYDE	**SDE-11**
Rafael Candido de Paiva	Secretário da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA	**SDE-5**
Juliana Bezerra Alves	Secretário da ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO	**SDE-12**

Ato Governamental nº 1.892 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Goreth Ferraz Barbosa Cabral	Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO	**CDE-1**
Pedro Neves Cavalcanti Júnior	Vice-Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO	**CVE-1**
Maria Lúcia Cabral de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO	**CVE-1**

Ato Governamental nº 1.893 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa , definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Azevedo do Nascimento	Diretor da EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA	**CDE-5**
Klenia Maria Pereira Trevisol	Vice-Diretor da EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA	**CVE-5**

Ato Governamental nº 1.894 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Veronica Leal Pereira	Diretor da EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO	**CDE-5**
Maria Soneide Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO	**CVE-5**
Eliane de Araújo Lima	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO	**CVE-5**

Ato Governamental nº 1.895 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.896 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itaporanga, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Ivoneide Roque Juvito	Diretor da EEEF CHAGAS SOARES	**CDE-11**
Izabel de Sousa Alves	Vice-Diretor da EEEF CHAGAS SOARES	**CVE-11**

Ato Governamental nº 1.897 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

R E S O L V E nomear **LUIZ CARLOS DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-5.

Ato Governamental nº 1.898 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZA ARIANA SABINO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Interiorização e Articulação Institucional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.899 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NADJA HELENA NEVES DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.900 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear **ALBERTO BRENO DE MEDEIROS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba..

Ato Governamental nº 1.901 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ONALDO ROCHA QUEIROGA FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.902 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.903 **João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO LUIZ FREIRE DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.002 **João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ingá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Soraia Isaias de Sousa	Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	**CDE-11**
Maria de Fátima Costa Macêdo Santiago	Vice-Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	**CVE-11**
Odinéa Nascimento Reis	Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	**SDE-11**

Publicado no DOE de 10.02.2011
Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA 042/SEDS **Em 11 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo EMERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 098.391-8, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.

Raymundo José Araujo Silvany
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 279/DEGEPOL **Em 10 de março de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Jepson Alex Rocha Gomes da Silva**, matrícula nº 160.005-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL,** a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Esperança.**

PORTARIA Nº 280/DEGEPOL **Em 10 de março de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Roberto Coura Villarim**, matrícula nº 062.599-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL,** a fim de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital de **Campina Grande.**

Severlano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA nº 012/2011/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo Corregedor Auxiliar Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5, tendo como membros os Corregedores Auxiliares Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 133.302-0 e Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA, matrícula nº 133.277-5, constituída através da Portaria Designativa nº 02/2011 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, expedida em 26.01.2011 e recebida em 02.02.2011, e, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008, cumpre-se assim determinação legal do Corregedor Geral da SEDS, documentos anexos, e,...

RESOLVE: Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **RICARDO SENA RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 157.312-8**, lotado na SEDS e em exercício na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ora prestando serviço na Delegacia do Município de Belém/PB, em razão os fatos contidos no Ofício nº 0640/2010/CG, datado de 27.12.2010, e seus anexos (Ofício nº 604/2010/3ªDRPC, Termo de Declarações do servidor e Parecer Jurídico nº 07/2010/ASSEJUR/CG/SEDS), no que consiste no não atendimento por parte do servidor à solicitação do Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, no que tange a apresentação de testemunha àquele juízo. Segundo informação contida nas peças anexadas, consta que o referido Delegado respondendo cumulativamente pela Delegacia de Dona Inês/PB, recebeu o Ofício nº 463/2010 do Cartório Judiciário da Comarca de Bananeiras/PB para em data de 20.10.2010, conduzir coercitivamente àquele juízo um réu e testemunhas identificadas nos autos do processo nº 0082008001107-8, ocorrendo que não foi dado cumprimento a solicitação judicial, nem fornecida qualquer justificativa de impossibilidade. Diante disso, o servidor em razão do fato ora noticiado, em tese, demonstra inobservância aos deveres do policial civil disposto no Art. 147, notadamente, nos incisos III (atender as requisições das autoridades judiciárias...), VII (desempenhar com zelo e presteza as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XVIII (observar as normas legais e regulamentares), e, desta forma, vislumbra-se o cometimento de transgressão disciplinar prevista no Art. 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), inciso VIII (negligenciar a execução de qualquer ordem legítima escrita) e Art. 159, inciso XVI (eximir-se de suas atribuições funcionais) da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas previstas pela já citada Lei**,** facultando-se desde já ao servidor, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF**,** e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da Lei Complementar, no que tange os dispositivos que norteiam o procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas.

CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 11 de Fevereiro de 2011

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES
1º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA
2º Membro: Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 105/2011-DS **João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Revogar a Portaria nº **100/2010-DS**, publicada na edição do Diário Oficial do dia 05 de janeiro de 2011.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 106/2011-DS **João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear **IVETE PEREIRA**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Mataraca-PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 121/2011-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

I-RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para os cargos em comissão deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-PB:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ÉRIKA AYRES DE MOURA MACÊDO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2
FLÁVIA AZEVEDO MACENA MIRANDA	OFICIAL DE GABINETE	DAS-3
FELIPE QUEIROGA GADELHA	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS INTEGRADOS	DAS-2
SEVERINO DE SOUZA FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	DAS-5
JOANA DÉBORA TEIXEIRA DA ROCHA	AUDITOR INTERNO	DAS-3
BRUNO CAMPOS LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2
HENRIQUE TENÓRIO DOURADO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2
YARA TOSCANO DIAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
MARIANA CRISPIM GOUVÊA DE FIGUEIRÊDO	ASSESSOR DE GABINETE	DAS-3

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

III-A presente Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 124/2011-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

I-RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para os cargos em comissão deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-PB:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	DAS-2
GERALDO FARIAS DOMINGUES	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS CIRETRANS	DAS-5
FRANCISCO IVAN SOARES ALVES	CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITO E DEVERES	DAS-5
JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO	ASSESSOR DE GABINETE	DAS-3
JOAQUIM LOPES DE SOUZA NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA	DAS-5
JORGE EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	DAS-3
JOSÉ ARRUDA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO	DAS-2
JOSÉ CARLOS MENEZES CALDAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E ESTATISTICA	DAS-5
LUCIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO	CHEFE DA SEÇÃO DE TESTES PSICOTÉCNICOS	DAS-5
LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	DAS-5
LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DE MELLO	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-5
MARCOS ALBÉRIO BRASILEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE VEICULOS	DAS-2
MARIA CRISTINA DO VALE MENDONÇA	CHEFE DA SEÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL	DAS-5
MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE MIRANDA	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS	DAS-5
PEDRO ERIVAL COSTA	AUDITOR INTERNO	DAS-3
SEVERINA CELESTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DAS-5
SOLON PEREIRA LOPES FERREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXAMES OFTLMOLOGICOS	DAS-5
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	DAS-5
JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA	CHEFE DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DADOS	DAS-5

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

III-A presente Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº. 01/2011

O Gestor do PRPR/COOPERAR, denominado simplesmente PROJETO COOPERAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.523, de 11 de Setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº. 19.328, de 26 de Novembro de 1997 (DOE de 27.11.97),

RESOLVE:

1) Constituir uma Comissão para **Tomada de Contas Especial,** formada pelos servidores **Maria do Socorro Maia Lima Guedes**, matrícula **76.202-4, Gildo Hermene Cunha Ribeiro**, matrícula **145.857-4** e **Humberto Pereira Pessoa,** matrícula **146.072-2** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas no Convênio de número 002/10, firmados entre este Órgão e a Associação dos Produtores da Comunidade Ipueira Funda, no municipio de Monteiro.

2) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

3) Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 11 de Março de 2011.

ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do PRPR/Cooperar

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0143/2011 – GP

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar ORLANDO DE QUEIROZ MAIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Teatro Iracles Pires), símbolo DAA-203.

LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 018/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear LUIZA FERNANDES GUALBERTO, para exercer o cargo em comissão da Gerência Previdenciária, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0485

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9401-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1398 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO,** Professor, matrícula nº. 56.090-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 10 de março de 2011.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente da PBPREV em exercício

Resenha/PBprev/GP/nº 025-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	38199-10	MARIA LUIZA DE ARAÚJO	6609-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	30824-10	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	35.922-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	40574-10	MARILIA DA FONSECA COSTA	40.819-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	30509-10	SÔNIA SARMENTO DE SÁ LACERDA	48.472-5	REV. DE APOSENTADORIA
05	36484-10	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA LIMA	92.333-8	REV. DE APOSENTADORI
06	1197-11	MARIA GERALCINA SILVA BARBOSA	51.335-1	REV. DE APOSENTADORIA
07	31952-10	ESTÁCIO RANGEL FARIAS	610.063-5	REV. DE APOSENTADORIA
08	25665-10	IOLANDA FIALHO DE ARAUJO	65.434-5	REV. DE APOSENTADORIA
09	26484-10	DELBA HENRIQUES DE MENEZES	45.446-0	REV. DE APOSENTADORIA
10	33265-10	MARLENE DE LUNA LUCENA	10.244-0	REV. DE APOSENTADORIA

11	32825-10	MARIA DE LOURDES MADRUGA ESPINOLA GUEDES	14.265-4	REV. DE APOSENTADORIA
12	29823-10	VIOLETTE DORAND DE ALCANTARA	29.181-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	30104-10	LINDAURA RODRIGUES COURAS	36.193-3	REV. DE APOSENTADORIA
14	26149-10	NÍCIA MARIA MIRANDA	62.372-5	REV. DE APOSENTADORIA
15	29900-10	DAURA OLIVEIRA DA SILVA	66.687-4	REV. DE APOSENTADORIA
16	38338-10	CLEONICE PEREIRA CAMPOS	55.966-1	REV. DE APOSENTADORIA
17	30046-10	MARIA FINIZOLA DE SÁ	35.889-4	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de março de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 026-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	31196-10	MARIA DAS MERCÊS SILVA ARAUJO	42.449-8	REV. DE APOSENTADORIA
02	31335-10	MARIA CELESTE QUEIROZ DA COSTA	130.866-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	26779-10	MARIA SALETE DA COSTA FRAZÃO	10.351-9	REV. DE APOSENTADORIA
04	28942-10	CICERA ALMEIDA PATRICIO	8.553-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	29981-10	NATALIA NUNES FREIRE	62.110-2	REV. DE APOSENTADORI
06	31473-10	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.493-9	REV. DE APOSENTADORIA
07	31447-10	MARIA ODETE DE SOUSA	62.180-3	REV. DE APOSENTADORIA
08	29915-10	MARIA HONORINA CABRAL TRAVASSOS	37.100-9	REV. DE APOSENTADORIA
09	40056-10	LAIZE LACERDA LISBOA DE SOUSA	58.735-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	30082-10	MARIA SALETE MARACAJÁ RAMOS	51.313-0	REV. DE APOSENTADORIA
11	31959-10	CLEIDE ALVES BONFIM	61.196-4	REV. DE APOSENTADORIA
12	30423-10	NEUSA LOPES BEZERRA	6.657-5	REV. DE APOSENTADORIA
13	31720-10	MARIA JURANIZA PALITO	52.929-0	REV. DE APOSENTADORIA
14	29107-10	ADELMA GOMES LOPES	59.303-6	REV. DE APOSENTADORIA
15	27836-10	ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA	48.043-6	REV. DE APOSENTADORIA
16	31464-10	MARAI ERINALDA DE ALBUQUERQUE ROLIM	65.062-5	REV. DE APOSENTADORIA
17	30854-10	MARIA PIA PALITOT GOMES DE ARAUJO	39.530-7	REV. DE APOSENTADORIA
18	40920-10	MARIA CARMELIA PESSOA DA COSTA	7.735-6	REV. DE APOSENTADORIA
19	30420-10	MARIA DO SOCORRO SOUZA	56.483-4	REV. DE APOSENTADORIA
20	28568-10	MARIA DA SALETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	41.350-0	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de março de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 027-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	27710-10	DEUSALINA GABINIO MAIA	81.314-1	REV. DE APOSENTADORIA
02	25458-10	TERESINHA MONTEIRO ARAUJO	26.455-5	REV. DE APOSENTADORIA
03	30800-10	MARIA EDILENE RAMOS PEREIRA DE ARAUJO	59.031-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	30552-10	JAIDETE DA NOBREGA TORRES	35.787-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	28585-10	ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS	61.302-9	REV. DE APOSENTADORI
06	30007-10	ONILDA LOURDES COELHO PEREIRA	27.434-8	REV. DE APOSENTADORIA
07	30424-10	MARIA DA PAZ SILVA	69.013-9	REV. DE APOSENTADORIA
08	30445-10	ELZA FERREIRA SOARES NUNES	23.808-2	REV. DE APOSENTADORIA
09	28441-10	MARINEIDE CLEMENTE DE ASSIS	55.883-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	29137-10	MARIA SUELY DE VASCONCELOS	71.322-8	REV. DE APOSENTADORIA
11	26868-10	MARIA RUBENITA MOTA	37.452-1	REV. DE APOSENTADORIA
12	29893-10	MARIA GONÇALVES DE MORAES	54.152-4	REV. DE APOSENTADORIA
13	30567-10	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	67.210-6	REV. DE APOSENTADORIA
14	28335-10	IACIRA LEITE DE AZEVEDO	46.566-6	REV. DE APOSENTADORIA
15	28459-10	MARIA APARECIDA DE SOUSA	52.996-6	REV. DE APOSENTADORIA
16	30427-10	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	75.268-1	REV. DE APOSENTADORIA
17	30816-10	IVANISE FONSECA CLEMENTINO	55.681-5	REV. DE APOSENTADORIA
18	29663-10	SEBASTIANA BANDEIRA DE SOUSA	40.839-5	REV. DE APOSENTADORIA
19	28506-10	LUIZA CLOTILDES DE SOUZA	35.883-5	REV. DE APOSENTADORIA
20	35778-10	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CORDEIRO	7.734-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de março de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 028-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	30888-10	MARIA LAURA DE BARROS SILVA	70.711-2	REV. DE APOSENTADORIA
02	30535-10	BENEDITA DE SOUZA	57.728-6	REV. DE APOSENTADORIA
03	30799-10	MARIA DIRSE LIMA XAVIER SILVA	40.456-0	REV. DE APOSENTADORIA
04	31189-10	INES MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	53.184-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	30822-10	JOSEFA RIBEIRO DA SILVA	46.667-1	REV. DE APOSENTADORI
06	31632-10	MARIA VANDA DE CARVALHO SILVA FERNANDES	85.287-2	REV. DE APOSENTADORIA
07	28544-10	MARIA DE LOURDES FARIAS GALINDO	56.155-0	REV. DE APOSENTADORIA
08	28988-10	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	54.065-0	REV. DE APOSENTADORIA
09	29450-10	MARIA DAS NEVES BATISTA CANDIDO	39.825-0	REV. DE APOSENTADORIA
10	28562-10	MARIA SELMA DE ASSIS CANDEIA	54.280-6	REV. DE APOSENTADORIA
11	29625-10	MARIA ADI ARAUJO	34.975-5	REV. DE APOSENTADORIA
12	28646-10	MARIA ILMA DE LIMA SOARES	52.573-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	29427-10	MARIA MARLENE RICARDO MANGUEIRA	42.604-1	REV. DE APOSENTADORIA
14	27591-10	MARIA SALY ARAUJO DE VASCONCELOS	7.423-3	REV. DE APOSENTADORIA
15	30603-10	ANA LUCIA DE PAIVA GOMES	27.076-8	REV. DE APOSENTADORIA
16	11201-09	DILVA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	61.750-4	REV. DE APOSENTADORIA
17	5506-09	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	63.217-1	REV. DE APOSENTADORIA
18	35530-10	ANGÉLICA MARIA DE ARAUJO LIMA	55.137-6	REV. DE APOSENTADORIA
19	29031-10	IVANIZE VIEIRA ESPINOLA	47.667-6	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de março de 2011.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 025/2011-GP **João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos na Estrutura Organizacional da FUNDAC, retroagindo a data de 01/02/2011, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
Alexandre Luis de Medeiros Barbosa	Supervisor de Execução	CCS-5
Gilvanete Amorim de Carvalho	Gerente de Execução	CCS-6
Valeria Cristina Costa Sabino	Gerente de Execução	CCS-6
Reginaldo de Oliveira Dias	Chefe de Divisão	CCI-1
Vania Neves de Melo	Chefe de Divisão	CCI-1
Maria do Socorro Estrela	Gerente de Núcleo	CCI-1
Lucia de Fátima Job e Meira Costa	Gerente de Núcleo	CCI-1
Marcio Jonhson Cruz Pereira Rolim	Gerente de Núcleo	CCI-1
Josielda do Nascimento	Gerente de Núcleo	CCI-1
Maria Jozina Ferreira	Gerente de Núcleo	CCI-1
Cleomar Filgueiras Vieira	Gerente de Núcleo	CCI-1
Marilene Cosme dos Santos	Diretor de Creche	CCI-1
Maria do Livramento Palma de Melo	Diretor de Creche	CCI-1
Alessandro Sinezio dos santos	Diretor de Creche	CCI-1
Daniela Andréa Fabiano da Cruz	Chefe de Serviços	CCI-2

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 031/2011-GP **João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar JAIANE RODRIGUES MORAIS, do cargo em comissão de Vice Diretora de Casa de Permanência/Casa Educativa, símbolo CCS-6 da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 034/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear THOYAMA CESAR DE MEDEIROS NÓBREGA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Patos-PB, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 035/2011-GP **João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear GILDENHA ALENCAR MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo-PROAFE/C.Grande-PB, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 036/2011-GP **João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ABRIGO PROVISÓRIO-C.Grande-PB, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 037/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear AUREA OLIMPIO FIGUEIREDO REGO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/LAR DO GAROTO-Lagoa Seca-PB, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 047/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar VANIA NEVES DE MELO, matrícula nº. 663.555-5, do cargo em comissão de Chefe de divisão , símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2011.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 048/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO MATIAS DE LIMA NETO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo , símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2011.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 049/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar WELLINGTON ANANIAS PADILHA, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo CCS-3, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 050/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear MARIA LUCINDA PIRES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Gerais, símbolo CCS-3, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 051/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear NEWTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução , símbolo CCS-6, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 052/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear ARNAUD BÉCHADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico , símbolo CCS-5, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 053/2011-GP **João Pessoa, 03 de março de 2011.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear WELLINGTON ANANIAS PADILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria retroage a 02/03/2011.

Revogadas as disposições em contrário.

PULIQUE-SE

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00005/2011/RCG 10 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0126652011-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2011.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RACEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO-PB
Cláudio de O. Leôncio Pinheiro Mat. 147.748-6
SUBGERENTE - RRCG

1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO

Publicada no D.O.E de 01.03.2011
Republicada por omissão gráfica

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.031-8	ANTONIO PAULO TOLENTINO ME	R QUEBRA QUILOS, Nº 00109 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.067-5	ANDRE MANOEL JUSTINO	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 169 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.405-9	CATHARINE STEFANYA BRASIL	R AFONSO CAMPOS, Nº 00048 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.138.685-7	CLELIO QUEIROZ BURITI ME	R DOM PEDRO II, Nº 220 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.108-9	EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO EPP		CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.048.744-7	FARMACIA LIBERDADE LIMITADA	R RIO DE JANEIRO, Nº 00209 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.158.191-9	FRANCISCO CRISOLOGO DURAND PINTO	R DEPUTADO JOSE TAVARES, Nº 46 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.436-3	INFOR TECH LTDA	TV TIRADENTES, Nº 21 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.830-6	JEFFERSON POLETTO ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2292 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.148.504-9	J.M. ABRANTES PRODUTOS NATURAIS ME	R TAVARES CAVALCANTE, Nº 301 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.321-9	J G DE LUCENA GOMES	R IRINEU JOFFILY, Nº 301 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.461-8	J.L.COLCHOES LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 294 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.740-0	LINDALVA MOURA ALVES	R BARAO DO ABIAI, Nº 106 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.532-0	LEO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 02129 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.145.596-4	KEILA LIMA	R BARAO DO ABIAI, Nº 39 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.440-8	MARIA DAS DORES DANTAS SILVA	R ARROJADO LISBOA, Nº 00830 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.979-0	MARIA DO SOCORRO VITURINO DE ALMEIDA	R PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 98 - CENTRO	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.154.218-2	MONICA FERREIRA DA SILVA	R JOANA DARC F DE ARRUDA, Nº 631 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.156.160-8	MONTEIRO BISPO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 913 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.017-4	OTICA VISSON LTDA ME	R MONSENHOR SALES, Nº 037 - CENTRO	FAGUNDES/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.688-4	PLANETA DOCE LTDA.	R AFONSO CAMPOS, Nº 159 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.803-0	RAMOS & MACEDO LTDA	R LUIZ SOARES, Nº 00068 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.142.058-3	RICARDO KROSS DE LIMA ME	R TIRADENTES, Nº 20 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.629-7	RC PECAS PARA VEICULOS LTDA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1330 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.950-4	REAL CLEAN HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA ME	PC TRABALHO, Nº 88 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.479-2	SILVANA MACIEL LIMA	R FLORIPEDES COUTINHO, Nº 797 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.240-8	TC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R SEBASTIAO DONATO, Nº 00550 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.100.471-7	UTIGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00263 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00005/2011/CSR 2 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0087902011-3, 0087882011-6;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2011

1469988 - JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.978-5	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 757 - POPULAR	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.084-0	GEOVANA NUNES PEREIRA	R NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 77 - POPULAR	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00006/2011/CSR 10 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0087922011-2;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2011.

1469988 - JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.688-7	SANNET SERVICOS DE INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 223 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00007/2011/CSR 10 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0116862011-2;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2011.

1469988 - JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.075-9	AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	FAZ MIRIRI, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00003/2011/SOL 10 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0120552011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2011.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.689-0	ELIETE FIDELES ME	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 203 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00004/2011/SOL 18 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0153112011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2011.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00004/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.101.391-0	PAULO JOSE SOARES - ME	R DR JOSE AMANCIO RAMALHO, Nº SN - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00003/2011/BAY 2 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0091422011-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2011.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.819-0	BOMBONIERE COUTINHO LTDA.	R DOUTOR JOAO SOARES, Nº 259 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.571-8	JOSE CAVALCANTE DE MELO FILHO	LOT Q 150 QUARTO 03, Nº s/n - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.136.081-5	COOPERTUR COOPERATIVA DOS PROPIETARIOS DE ONIBUS	AV LIBERDADE, Nº 02818 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.145.166-7	GERALDO FIGUEIREDO DE SANTANA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 117 - TAMBAY	BAYEUX / PB	NORMAL
16.148.009-8	GISEUDA OLIVEIRA BESERRA	R FLAVIO MAROJA FILHO, Nº 247 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.002-7	FRANK CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R ENG DE CARVALHO, Nº 603 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.111-2	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	AV ESTRELA, Nº 372 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.153.358-2	COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRA LTDA	AV LIBERDADE, Nº 3890 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.723-6	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO BOM PASTOR LTDA.	R H AGA, Nº 224 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.051.284-0	AILTON SIMPLICIO DE PAULA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 00106 - RIO DO MEIO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.781-9	AGENOR AMARO DA SILVA	R SAO VICENTE, Nº 01026 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.670-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SERRA NORTE LTDA	AV LIBERDADE, Nº 1808 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.343-9	ALUISIO SABINO DOS SANTOS	R SAO VICENTE, Nº 00661 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00005/2011/SOL 18 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0139822011-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2011.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.041.352-4	JOSE MARQUES FERREIRA	R DR JOSE AMANCIO RAMALHO, Nº 00209 - CENTRO	SOLANEA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00011/2011/CEM 16 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0144562011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2011.

1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00011/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.630-9	AGRO INDUSTRIA AYMORE LTDA	FAZ CURRALINHO, Nº S/N - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.158.405-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA CONSTRUCOES ME	R SEVERINO VICTOR DA SILVA, Nº 03 - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.538-3	AGROGIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R JOSEFA EUGENIA, Nº 244 - CENTRO	CURRAL DE CIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.340-0	CAMBUCI SA	ROD BR 101, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.119.902-0	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	AV ANTONIO ALBINO, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.089.410-7	IVO DE SOUSA MARINHO ME	AL MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.040.873-3	ADEMAR SOARES FERREIRA	AL MERCADO PUBLICO, Nº 05 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.983-7	ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO	R PEDRO AFONSO DE CARVALHO, Nº 49 - VISTA ALEGRE	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.043-5	VALE MOTOS LTDA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 15 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.153.529-1	ADRIANA DO NASCIMENTO PESSOA	R JOSE MENEZES DE LIRA, Nº 278 - PLANALTO	MATARACA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.612-8	DERIVALDO SOARES DE MELO	R NOVO HORIZONTE, Nº S/N - NOVO HORIZONTE	MATARACA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.790-2	MERCURIUS ENGENAHRIA LTDA	ROD PB 063, Nº s/n - ZONA RURAL	MATARACA / PB	NORMAL
16.170.356-9	LIANA FERNANDES LINHARES	R BARAO DO COTEGIPE, Nº 242 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.354-2	MARIA JOSE ROSA DE AQUINO	R ANTONIO MARIZ, Nº 52 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.397-2	ISAURINA DOS SANTOS MEIRELES FILHA ME	R DA MATRIZ, Nº 47 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.197-1	ERIKA MOREIRA DA SILVA	R ESCRITOR JOSE VIEIRA, Nº 118 - CAMPO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.840-5	EMANOEL MAGNO LOBO DO AMARAL	R GETULIO VARGAS, Nº 266 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.047-9	ANTONIO OTAVIANO FILHO	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 355 -	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.255-1	FLAVIA KAMERINA RANGEL PONTES LINS	R MARCOS BARBOSA, Nº 355 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.620-0	JFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R PAULO RODRIGUES, Nº 25 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 004/2011 **João Pessoa, 09 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIENCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei n°. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica Mista, composta pelos servidores Alexandre Henrique de Lira Machado, engenheiro civil, matricula 93600-6, Hugo Pimentel Jordão, engenheiro civil, matricula 167536-2, Vanessa de Moraes Batista, engenheira civil, matricula 156621-1 e Vigiane da Silva de Melo, engenheira civil, matricula 167528-1, todos membros da SERHMACT.

Art. 2 ° - A presente Comissão tem por finalidade supervisionar e fiscalizar os serviços das obras do Sistema Adutor do Congo – 2º Etapa.

Art. 3 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 09 de março de 2011

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 039/2011 **João Pessoa, de 01 de março 2011**

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor ROMERO MOURA BRASIL, matrícula nº 720.340-3, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Material e Transporte, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 040/2011 **João Pessoa, de 01 de março 2011**

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor JEFFERSON SALES PONTES, matrícula nº 720.444-2, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Análise e Projetos, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 041/2011 **João Pessoa, de 01 de março 2011**

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor JOSÉ AGRIPINO OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 720.475-2, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Controle da Poluição, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 45 /2011

João Pessoa, 03 de março de 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANALISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

IEURE AMARAL ROLIM
Engenheiro Mecânico – Mat. 720.105-2

VERÔNICA SILVA SANTOS
Bióloga - Mat. 720.017-0

LINCOLN BARROS VERA
Engenheiro Agrônomo – Mat. 720.720.402-7

SONIA MATOS FALCÃO
Arquiteta – Mat. 720.159-1

MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MEDEIROS
Geóloga - Mat. 720.259-8

MARIA DE FÁTIMA MORAIS MOROSINE
Químico Industrial- Mat. 720.009-9

PABLO RODRIGUES ROSA
Advogado- Mat.720.489-2

FRANCISCO AURÉLIO C.DE CARVALHO
Biólogo- Mat.720.487-6

ISAURA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil – Mat. 720.339-0

Designa o Biólogo FRANCISCO AURÉLIO C. DE CARVALHO, para coordenar a presente Comissão e o engenheiro LINCOLN BARROS VERA para vice-coordenador e CARMEM DOLORES ARAÚJO CONDE para secretariar os trabalhos.

Revogada a Portaria anterior nº 006/2010

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 46 **João Pessoa, 03 de março de 2011**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERÔNIMO KAHN VILLAS-BÔAS, matrícula 720.485-0, como responsável pela Gestão da Unidade de Conservação **"PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA".**

ROSSANA HONORATO
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº. 039/2011 **João Pessoa, 10 de março de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **FERNANDO CUNHA LIMA FILHO**, para o cargo de Instrutor Técnico Itinerante, FG1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 007/2011 **João Pessoa, 01 de março de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições, com fulcro no Art. 20 do Decreto N.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão, de nível intermediário, constantes do Organograma da Estrutura Administrativa deste Órgão, de que trata o Decreto n.º 10.745/85:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Renata Pereira Ferreira	Gerente de Jornalismo	CAS-4
Henrique Elias Cabral França	Chefe do Serviço de Redação	CAI-1
Fabiano Lúcio de Albuquerque Ladislau	Chefe do Serviço de Expedição e Circulação	CAI-1
Francisco Celso Soares de Figueiredo	Chefe do Serviço de Orçamento Gráfico	CAI-1
Humberto Félix dos Santos	Gerente da Sucursal Regional de Guarabira	
Maria da Conceição Coutinho Souto	Chefe do Serviço de Reportagem	CAI-1
José Nóbrega Braga	Chefe de Serviços Gerais	CAI-1

SEVERINO RAMALHO LEITE
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Secretaria de Estado da Educação e Cultura; Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 3 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0259/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA E.M.E.F. ANTONIO VIRGÍNIO DE CABRAL, LOCALIZADA EM CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	000	241	64.667,61
								TOTAL		**64.667,61**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 4 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0260/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES 20X30M NA E.E.E.F. COSTA E SILVA NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	233	9.472,77
								TOTAL		**9.472,77**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º,

desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 5 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0262/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES(20X30)M NA E.E.E.F.M. JOCELYN V. BORGES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	234	131.562,77
								TOTAL		**131.562,77**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 7 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0114/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM DUAS ESTRADAS/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	236	426.363,86
								TOTAL		**426.363,86**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 8 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0119/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DOS ARQUIVOS DOS EX-GOVERNADORES, EM JOÃO PESSOA/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	122	5046	4194	3390	39	000	237	62.315,05
								TOTAL		**62.315,05**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 9 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0241/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E DE LOGICA DA E.E.E.F.M. ESCRITOR JOSÉ LINS DO RÊGO, EM JOÃO PESSOA/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	238	239.615,49
									TOTAL	**239.615,49**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 6 **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0273/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. EPITACIO PESSOA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	235	43.706,85
									TOTAL	**43.706,85**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura